

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Ercias Muniz de Lima e secretariada pelo Vereador Pablo Rodrigo da Silva Lara. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 2. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 3. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 4. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 5. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 6. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 7. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 7. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 9. VANDER GONÇALVES BRANCO, e 10. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente deu início da sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 35/2014**, “Que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”. O vereador Claudinho fez requerimento verbal para que o mesmo fosse dispensado da ida para a Comissões e dispensados dos pareceres e que fosse deliberada nesta mesma sessão. Foi aprovado mais com dois votos contrários dos Vereadores Vander e Maria Inês. **MOÇÃO N.º 008/2014** “De Congratulações à 1.ª Dama dona Emília Hojeije, pelos relevantes serviços prestados a coletividade”, de autoria dos vereadores Fabiano e Pablo. Foi aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTOS N.ºS 035, 036 e 037/2014**, Foram aprovados por unanimidade. **INDICAÇÕES N.º S 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107/2014**. Foram encaminhadas aos setores competentes. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES VANDER, FABIANO, LUIZ, MARIA INÊS E PABLO.** Em seguida passou-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N.º 35/2014**, Que autoriza abertura de crédito adicional suplementar”, **PROJETO DE LEI N.º 29/2014**, “Dispõe sobre autorização para receber em doação, o trecho da Rodovia

SP/79” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2014**, Que altera a Lei n.º 44/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Juiuí e dá outras providências”. Foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou a Sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 15 de Dezembro e declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA
PRESIDENTE

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA
1.º SECRETÁRIO

TADEU PEREIRA DO AMARAL
2.º SECRETÁRIO